PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º.....

# P O R T A R I A  Nº 050/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo protocolado sob o nº **736/90**,

**R E S O L V E :**

Retificar o Ato de 22.10.90, publicado no Diário da Justiça de 31.10.90, que aposentou a servidora **DIANA CELESTE DIAS DE MELO**, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III, para substituir no fundamento legal o artigo 180, letra a, da Lei nº 1711, de 28.10.52, pelos artigos 2º e 3º, da Lei nº 8.911, de 11.07.94, a partir de **13.01.95**.

**CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos quatorze dias do mês de março de 1995.

Des. CASTRO FILHO
Presidente do TRE/GO.